



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04393/2021

DATA: 15/10/2021

PROCESSO Nº 06283410/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	60053700	TECIDO BST DUN KNOT 2 TONE CDP-P - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, COM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, TINTO, COM FIOS DE TÍTULO DE 108 DTEX, LARGURA DE 1,12M E GRAMATURA DE 441 G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA
2	60053700	TECIDO BST DUN KNOT 2 TONE CDP-P - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, COM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, TINTO, COM FIOS DE TÍTULO DE 108 DTEX, LARGURA DE 1,12M E GRAMATURA DE 438 G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

